



## D E C R E T O N° 110/2021

### ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2021

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4063/2020 de 23/12/2020.

### D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, nas seguintes dotacoes:

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0401 10 302 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 302 0107 2006	TRANSPORTE DA SAUDE	
0401 10 302 0107 2006 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
9767/5	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	150.000,00
0401 10 303	SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
0401 10 303 0107 2124	ASSIST.FARM.BAS.	
0401 10 303 0107 2124 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT	
11504/5	4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA	30.000,00
Total de credito suplementar		180.000,00

a) Por superavit financeiro nos seguintes recursos:		
0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS		150.000,00
4500-CUSTEIO-ATENCAO BASICA		30.000,00
Total de superavit financeiro		180.000,00

Art. 2° - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
GELSON MIGUEL SCHERER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_